

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Um Governo Simples e Para Todos Adm. 2017 - 2020

### **DECRETO 4986/2019**

INSTITUTO DE **PREVIDENCIA** SOCIAL DO MUNICIPIO DE & C:0042664100010 Dados: 2019.11.06

Assinado de forma digital por INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE C:00426641000102 09:25:51 -03'00'

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, concede aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição pela regra transitória contidamo artigo 3º da EC nº 47/05 e artigo 37 da Lei Municipal nº 2157/14 a servidora Maria Aparecida Damasceno Loschi, matrícula 046, no cargo de Auxiliar em Enfermagem, na data do dia 01.09.2019, seus proventos serão calculados com base na última remuneração da servidora, com direito a paridade e integralidade.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2019.

\_REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 02 de setembro de 2019.

Washington Luis Bravina Teixeira Prefeito Municipal

Justino Martins Neto Superintendente Administrativo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em ano de sua data. Carandaí, 02 de setembro mês e 2012 Justino Martins Neto - Superintendente Administrativo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Um Governo Simples e Para Todos Adm. 2017 - 2020

### DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-000, fone (32) 3361-1177, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, brasileiro, solteiro, residente em Carandaí, portador do CPF nº 838375076-53 e Cl nº M 2182381, na formada lei etc.

#### **DECLARA**

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do município de Carandaí, da servidora Maria Aparecida Damasceno Loschi, matrícula 046, CPF nº 704.523.506-20, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, se deu através do Decreto nº 1166 de 01 de fevereiro de 1996, na forma prevista em lei, e de que foi observado o disposto no art. 40, § 10 da CF, combinado com o art. 11 da EC nº20/1998.

Por sel verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 02 de setembro 2019

Washington Luis Gravina Teixeira Prefeito Municipal